

17/12/2009, no período de 1 a 30/7/2010, para gozo oportuno.
II - SUSPENDER as férias do servidor RICARDO JOSÉ CABRAL DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3344/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, no período de 2 a 31/8/2010, para gozo oportuno.
III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES, Técnico Especializado, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1552/2010-MP/SGJ-TA, de 1º/6/2010, no período de 31/5 a 29/6/2010, a partir de 18/6/2010, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de junho de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1703/2010-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora DINA RODRIGUES MATOS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 027/2010-MP/SGJ-TA, de 11/1/2010, no período de 15/7 a 13/8/2010.

II - AUTORIZAR o servidor JORGE PEREIRA SALES JÚNIOR, Programador de Computador, gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 200/2010-MP/SGJ-TA, de 18/1/2010, no período de 7 a 29/7/2010.

III - AUTORIZAR o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 359/2010-MP/SGJ-TA, de 1º/2/2010, no período de 26/7 a 24/8/2010.

IV - AUTORIZAR o servidor MARCOS GERSON MARIALVA ELISIÁRIO, Auxiliar de Administração, gozar 4 (quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 495/2010-MP/SGJ-TA, de 10/2/2010 e suspensas pela Portaria nº 769/2010-MP/SGJ-TA, de 12/3/2010, no período de 19 a 22/7/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de junho de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1704/2010-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :

I - ANTECIPAR o período das férias do servidor EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA Nº 190/2010-MP/SGJ-TA, de 18/1/2010, em 13/9 a 12/10/2010, para gozo no período de 28/6 a 27/7/2010.

II - ANTECIPAR o período das férias do servidor EVERALDO DE SOUZA GOMES, Auxiliar de Serviços de Manutenção, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 2 a 31/8/2010, para gozo no período de 15/7 a 13/8/2010.

III - ANTECIPAR o período das férias da servidora ROSÊNIA MEDEIROS NEVES, Auxiliar de Enfermagem, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 16/8 a 14/9/2010, para gozo no período de 19/7 a 17/8/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de junho de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1705/2010-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :

I - ALTERAR o período das férias da servidora ANA ORLANDA DE ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3341/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 5/7 a 3/8/2010.

II - ALTERAR o período das férias da servidora JANDIRA MIRANDA DA SILVA, Técnico, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 5/7 a 3/8/2010.

III - ALTERAR o período das férias do servidor ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA, Motorista, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 14/7 a 12/8/2010.

IV - ALTERAR o período das férias da servidora SARA CORREA BARROS, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 19/7 a 17/8/2010.

V - ALTERAR o período das férias da servidora VIRGINIA MARIA VIEIRA BRITO, Oficial de Serviços Auxiliares, estabelecidas pela

PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009, em 1º a 30/7/2010, para gozo no período de 12/7 a 10/8/2010.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de junho de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 1722/2010-MP/SGJ-TA
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PGJ, de 19 de março de 2007,
R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor DORIVALDO DE SOUSA MATOS, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2381/2008-MP/SGJ-TA, de 10/12/2008 e suspensas pela Portaria nº 2761/2009-MP/SGJ-TA, de 20/10/2009, no período de 1º a 15/7/2010.

II - AUTORIZAR a servidora KEILA RAQUEL NUNES ARAÚJO, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3340/2009-MP/SGJ-TA, de 17/12/2009 e suspensas pela Portaria nº 027/2010-MP/SGJ-TA, de 11/1/2010, no período de 1º a 30/7/2010.

III - AUTORIZAR o servidor MARCELO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, Auxiliar de Administração, gozar 16 (dezesesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1238/2010-MP/SGJ-TA, de 30/8/2010 e suspensas pela Portaria nº 1721/2010-MP/SGJ-TA, de 21/6/2010, no período de 21/6 a 6/7/2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de junho de 2010.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122373 PORTARIA: 1716/2010

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS RELACIONADOS À LEGALIZAÇÃO DO TERRENO ONDE SERÁ CONSTRUÍDA A NOVA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

802102/NESTOR ORLANDO MILEO FILHO (ASSESSOR DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 18/06/2010 a 19/06/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122374 PORTARIA: 1717/2010

Objetivo: CONDUZIR A PROMOTORA DE JUSTIÇA JANE CLEIDE SILVA SOUZA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 14/06/2010 a 14/06/2010

9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 21/06/2010 a 21/06/2010

9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 29/06/2010 a 29/06/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122375 PORTARIA: 1718/2010

Objetivo: REALIZAREM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MOBILIÁRIO, INVENTÁRIO FÍSICO EVENTUAL E MUDANÇA NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA RELACIONADAS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil

CAPITÃO POÇO/PA - Brasil

CURUÇÁ/PA - Brasil

SANTÁ LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999209/MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 5,5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 24/07/2010

999563/SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 5,5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 24/07/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122376 PORTARIA: 1719/2010

Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil

CAPITÃO POÇO/PA - Brasil

CURUÇÁ/PA - Brasil

SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil

SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991034/MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA (MOTORISTA) / 5,5 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 24/07/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122377 PORTARIA: 1724/2010

Objetivo: TRATAR DE ASSUNTOS AFETOS À COORDENAÇÃO DO POLO ADMINISTRATIVO NORDESTE I.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999922/WHALASY DA SILVA LAMEIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 18/06/2010 a 18/06/2010<br

Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

PORTARIA Nº 082/2010-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 122954 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS DA COMARCA DE BELÉM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 082/2010-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Defesa dos direitos da comunidade. Elaborar planos de urbanizacao. Aprimoramento educacional.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; o artigo 12 da Resolução nº 003/2000, de 17 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA relativa ao ano-calendário 2009;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Fundações e Massas Falidas da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Eliana Ma. Soares Pantoja, Responsável Legal do(a) CLUBE DE MAES NOSSA SENHORA DA PROVIDENCIA, a fim de apresentar, até o dia 31/07/2010, a prestação de contas do ano-calendário de 2009;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). Raionilva Joana Lemos Pontes, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Junho de 2010.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício